



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 151/2017; EDITAL Nº 151/2017; TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017

Às 10h30 do dia 04 (quatro) do mês de janeiro do ano 2018, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.000 de 08 de novembro de 2017, para receber e abrir os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, apresentados para participar do Edital nº 151/2017, Tomada de Preços nº 07/2017, visando selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa para Ampliação da Unidade Básica de Saúde Antônio Manoel da Silva, conforme Emenda Parlamentar nº 07639752000116005. Iniciando os trabalhos a comissão procedeu com os credenciamentos das empresas: **ANDI CONSTRUTORA DE GUAIRA - LTDA. ME** (CNPJ 10.706.102/0001-80) representada pelo seu proprietário o Sr. Alessandro Altivo da Silva e a empresa **IDAMAR CRISTINO DA SILVA - ME** (CNPJ 21.820.056/0001-62) representada pelo seu proprietário o Sr. Idamar Cristino da Silva. Após todos os presentes rubricarem os envelopes, pela Comissão Permanente, foram abertos primeiramente os envelopes DOCUMENTAÇÃO e, com a colaboração dos membros da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Chefe do Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos o Sr. José Emygdio, procedeu-se à análise da documentação, quando foi verificado que a empresa IDAMAR CRISTINO DA SILVA -ME não apresentou o CREA da empresa, porém o mesmo estava resguardado pelo item 7.4 e 7.4.1 do Edital e ainda foi aberto diligência para regularizar a Certidão de Tributos Municipais e a Certidão de Tributos Federais que foram apresentadas pela empresa IDAMAR CRISTINO DA SILVA - ME com data de validade vencida. A Certidão de Tributos Municipais foi impressa e anexada com data atualizada à documentação, e foi aberto prazo conforme item 11.7 para regularização da Certidão de Tributos Federais. Prosseguindo ao exame da **HABILITAÇÃO** das empresas, e constatada a regularidade das mesmas, a Empresa **ANDI CONSTRUTORA DE GUAIRA - LTDA. ME** (CNPJ 10.706.102/0001-80) representada pelo seu proprietário o Sr. Alessandro Altivo da Silva, optou por não apresentar RECURSO para a fase de HABILITAÇÃO. Prosseguindo a análise do conteúdo do envelope PROPOSTAS para verificar a proposta mais vantajosa para o Município: **ANDI CONSTRUTORA DE GUAIRA - LTDA. ME** apresentou proposta no valor de R\$ 145.705,00 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinco reais) e **IDAMAR CRISTINO DA SILVA - ME** apresentou proposta no valor de R\$ 144.749,39 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos). Analisado a regularidade das propostas foi **DECLARADA** melhor proposta a empresa **IDAMAR CRISTINO DA SILVA - ME** no valor de R\$



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

144.749,39 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), e novamente o representante da Empresa ANDI CONSTRUTORA DE GUAIRA - LTDA. ME, o Sr. Alessandro Altivo da Silva, decidiu não apresentar RECURSO na fase de PROPOSTAS. Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Exmo. Sr. JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS (Prefeito Municipal) para adjudicação e homologação. E, nada mais havendo a tratar foi deliberado o encerramento da presente sessão e lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Municipal de Licitação e os representantes presentes que assim o desejaram.

Comissão Permanente de Licitação:

Fernando dos Santos
CPF: 289.788.048-10
Presidente da Comissão

Andrea Ap. de Souza Leal Valentim
CPF: 245.671.728-76
Membro

André Luiz Domingues
CPF: 164.014.588-52
Membro

Representantes:

**ANDI CONSTRUTORA DE GUAIRA -
LTDA. ME**
Alessandro Altivo da Silva
CPF: 249.792.408-28

IDAMAR CRISTINO DA SILVA - ME
Idamar Cristino da Silva
CPF: 109.369.748-26